

13 / 36
Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)



= LEI Nº 363, DE 2 DE ABRIL DE 1963 =

Dispõe sobre denominação de via pública.

BRAZ PEREIRA DE OLIVAS, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada FRANCISCO XAVIER D'ALESSANDRO a rua 2, do loteamento conhecido como Vila Nunes, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão pela rubrica orçamentária própria.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 2 de abril de 1963.

BRAZ PEREIRA DE OLIVAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 2 de abril de 1963.

DOMINGOS JOSÉ ANTUNES

Diretor Geral da Secretaria